

Art. 5º - As despesas resultantes da aplicação da presente Lei correrão à conta da Secretaria de Estado de Saúde, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 25 de junho de 2020.
Deputado Márcio Pacheco
Relator*

(Concluí a leitura)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Acompanho a CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Sr. Deputado Márcio Canella, aniversariante do dia. (Pausa)

Deputado Rodrigo Bacellar. (Pausa)
Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle acompanha o parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em votação o Substitutivo da CCJ com forma final de redação, que o Presidente defere, em relação ao PL 2417/2020.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai a Autógrafo.

A Presidência informa que o expediente se encerrará às 17 horas.

Estão inscritos para declaração de voto os Srs. Deputados Carlos Minc, Waldeck Carneiro, Renata Souza, Martha Rocha, Rodrigo Amorim, Márcio Gualberto, Capitão Paulo Teixeira, Alexandre Knoploch, Mônica Francisco e Enfermeira Rejane.

O SR. RODRIGO AMORIM - Declaro meu voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Voto contrário do Sr. Deputado Rodrigo Amorim ao Projeto 182 do Sr. Deputado Carlos Minc.

Com a palavra para declaração de voto, o Sr. Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com satisfação que vejo a aprovação desse projeto de 2015, que tem cinco anos.

Agradeço ao Sr. Presidente André Ceciliano pelo apoio, ao Sr. Deputado Márcio Pacheco, à Sra. Deputada Martha Rocha, ao Sr. Deputado Luiz Paulo, que esteve com a gente lá atrás no QG da PM, há dois anos, pedindo sugestões, e ao Sr. Deputado Carlos Augusto, da Comissão de Saúde, que levantou várias questões, mas que, em vista do entendimento, acabou dando um voto importante, favorável, da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia ao Substitutivo.

Sou o Deputado que tem mais mandatos aqui e talvez mais leis aprovadas na Assembleia. Nenhuma delas, eu aprovei da forma como propus. Todas foram modificadas. As 218 que eu aprovei foram modificadas.

Eu também tenho a concepção, Deputado André Ceciliano, de que as leis sozinhas não mudam o cenário. Nós aprovamos a primeira lei do Brasil contra a LGTBfobia, contra a homofobia, há vinte anos. Não se acaba com o racismo por lei, nem com a homofobia, nem com o machismo, mas as leis ajudam. As leis, as ações na Justiça, as manifestações culturais, o movimento social, tudo isso vai somando. Cada lei é uma pedrinha numa construção de uma sociedade mais humana e mais solidária.

Eu não acho que, com essa lei, vai acabar a violência policial, mas é um avanço, embora, como a Sra. Deputada Renata Souza levantou, acompanhada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro, algumas emendas aprovadas tenham restringido o alcance inicial do projeto - é verdade isso -, mas eu prefiro uma lei real, com a qual podemos começar a avançar e depois aperfeiçoar, do que uma lei maravilhosa que não é aprovada, não é sancionada e fica na nossa boa intenção. Mas reconheço que, para aprovar a lei, algumas emendas tiraram a força inicial dela. Ficou algo substantivo? Acho que ficou. O que ficou? Com isso vou encerrar, porque há vários colegas inscritos.

Primeiro, nós queremos mais eficiência da polícia com menos mortes de policiais e de civis. Está na lei. A boa operação é aquela que obtém melhores resultados de prisão e apreensão de armas, drogas, menos mortes de policiais e de civis.

O segundo ponto importante é a questão técnica, a valorização da perícia, a garantia do isolamento dos locais, a garantia de que qualquer ferido vá ser transportado por ambulância da Saúde, do Samu, não em carros dos próprios policiais, e o conceito do afastamento, ainda que por pouco tempo, dos policiais envolvidos em mortes, ainda que seja em legítima defesa. Não podemos banalizar a morte.

Se um bandido está apontando a arma para a cabeça, muitas vezes o policial para se defender tem que atirar, mas é certo que matar uma pessoa não é algo que tenha que ser banalizado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Conclua, Deputado.

O SR. CARLOS MINC - Vou concluir.

Não podemos banalizar a morte. A ideia do afastamento com apoio psicológico, também com apoio espiritual, foi uma emenda proposta por Deputados das bancadas religiosas, é importante. Não podemos banalizar as mortes e não podemos julgar uma operação independentemente do número de mortes de policiais e civis. Não podemos ser a polícia que mais mata e que mais morre.

Nós aprovamos hoje uma lei. Há cinco anos batalha por ela. Ela foi aprovada, torço e creio que virará lei. Como disse o Deputado André Ceciliano, nós incorporamos sugestões, todas elas da Polícia Civil. Virando lei, nós vamos partir para o Cumpra-se. Até o Trump teve que fazer uma proposta de mudança da polícia racial nos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Conclua, por favor, Deputado.

O SR. CARLOS MINC - Vou concluir, Sr. Presidente, e conto com sua paciência.

Até o Trump, em vista disso, fez uma proposta. É claro que é uma proposta superlimitada, genérica. Até parece que ele tem algum compromisso em mudar a polícia, mas até ele teve que fazer.

No Rio a situação está tão grave que o Ministro Fachin até suspendeu as operações. Uma coisa é certa: a Assembleia Legislativa deu um passo. É perfeito? Não. É tão amplo quanto nós gostaríamos? Não, mas é um passo relevante. As mortes não podem ser banalizadas. Nós queremos menos mortes e mais resultados em prol da segurança pública, da população.

Obrigado a todos os Deputados que votaram nesse inédito projeto. Talvez sejamos a primeira Assembleia Legislativa do Brasil que passa a ter uma lei que cria condições para diminuir as mortes em operações policiais e aumentar a perícia, o isolamento, o afastamento, o acatamento.

Muito obrigado a todos. Estou emocionado. É relevante. Não foi como queríamos, mas é um passo relevante. Viva a vida! Viva a segurança!

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Parabéns, Deputado Carlos Minc.

Deputado Waldeck Carneiro, por favor. Três minutos, Deputado.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foram 741 óbitos de janeiro a maio de 2020. Em cinco meses, foram 741 óbitos. Isso dá uma média de cerca de cinco mortes por dia no Rio de Janeiro, nesses cinco primeiros meses de 2020, segundo o Instituto de Segurança Pública. São os cinco meses mais letais em matéria de violência policial, desde que essa série começou a ser apurada, em 1998, portanto, nos últimos 22 anos. Tenho de certeza que ninguém aqui acha isso natural.

Não é normal que se mate tanto, não é normal que a polícia mate tanto, assim como é gravíssimo que morram tantos policiais também no Rio de Janeiro, por isso o projeto é muito importante, porque estabelece procedimentos que permitem discernir quando essas mortes foram efetivamente decorrentes de oposição à intervenção policial ou quando foram simplesmente decorrentes de exacerbação da violência policial. Por isso essa expressão "homicídio decorrente de oposição à intervenção policial", Deputado Minc, é um eufemismo; ela não ajuda porque nem todas as mortes são em função da violência policial; às vezes, são em função de um combate, de uma defesa própria. Nem todas são também decorrentes de oposição de intervenção policial porque ninguém pode dizer que o menino João Pedro, do Complexo do Salgueiro, morreu em oposição à intervenção policial.

É muito importante que possamos ter instrumentos para discernir. Em 2016, eu fui membro da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os autos de resistência - aliás, fui um dos três membros que ficaram até o final dos trabalhos; todos foram parando, por razões as mais variadas; ficaram o Deputado Wanderson Nogueira, que era vice-Presidente da Comissão, o relator Deputado Marcelo Freixo e eu, que era membro efetivo.

Algo que me chamou muita atenção foi o fato de que as mortes decorrentes de intervenção policial são as mortes com mais baixas taxas de elucidação na Polícia Civil do Rio de Janeiro e a pouca pressão também do Ministério Público Estadual para sua elucidação. Isso ficou evidenciado numericamente pela série histórica com a qual trabalhamos, de 95 a 2015.

Por isso, eu quero cumprimentar o projeto. Esse eufemismo me incomoda, essa expressão que não dá conta da realidade que acontece. E quero lembrar ao Deputado André Ceciliano dois dados importantes, para a sua pauta e para o seu radar.

Um dado importante é que o relatório da CPI dos autos de resistência, até hoje não foi votado na Assembleia. Ele entrou em pauta duas vezes, mas saiu de pauta, e a conclusão desses trabalhos não foi apreciada pelo Plenário da Assembleia Legislativa. Eu me refiro ao relatório da CPI de 2016...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Peço concluir, por favor.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Peço a V.Exa., portanto, que faça esse apontamento. V.Exa. é cuidadoso e sempre anota.

O segundo dado é que nesse projeto, e vou concluir, o Deputado Carlos Minc faz necessárias referências ao fortalecimento e ao reconhecimento da expertise, da perícia técnico-científica. Nesse sentido quero lembrar que há um importante projeto tramitando na Assembleia Legislativa decorrente de audiências públicas, de muitos estudos. Refiro-me ao projeto de lei 780 de 2009, que busca constituir uma perícia técnico-científica mais autônoma no Estado do Rio de Janeiro, que certamente contribuirá, como acontece em muitos outros lugares, para aumentar a taxa de elucidação desse tipo de homicídio.

Portanto, fica aqui a referência a esses dois produtos ainda inacabados na Alerj, o relatório da CPI dos Autos de Resistência e o projeto de lei 780 de 2019, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto de Pesquisas em Ciências Forenses, o Rio Forense, de autoria do Carlos Minc, de minha autoria e também do Deputado Renan Ferreirinha.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SUBTENENTE BERNARDO - Presidente, meu voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vou consignar o voto contrário do Deputado Coronel Salema, que já tinha falado antes, e do Deputado Subtenente Bernardo, ao projeto de lei 182.

O SR. RODRIGO AMORIM - Meu também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Voto contrário também dos Deputados Amorim, Alexandre Knoploch e Alana Passos.

Com a palavra, a Deputada Renata Souza.

O SR. MARCELO DINO - Marcelo Dino também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Voto contrário também dos Deputados Capitão Paulo Teixeira e Marcelo Dino. Deputado Alexandre Freitas?

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Abstenção, ok. Deputada Renata Souza, três minutos, por favor.

A SRA. RENATA SOUZA - Presidente, muito obrigada. Sras. e Srs. Deputados, o nosso voto é crítico, entendendo, claro, toda a necessidade de fazermos nesta Casa esse debate diante do que está colocado com relação a toda situação de mortes em decorrência das intervenções policiais. Isso é concreto, isso é diário, cotidiano, como o próprio Deputado Waldeck Carneiro trouxe aqui. São cinco pessoas mortas a cada dia por intervenção policial, e isso é muito sério. Se esta Casa não se responsabilizar por esse debate, quem vai se responsabilizar concretamente?

Lamento a retirada do acatamento das armas, essencialmente porque isso faz parte de um processo de investigação neutra, que possa desnudar toda uma situação de cena de crime. Efetivamente, se esperamos uma investigação célere, elucidativa do que de fato ocorreu, seria fundamental que o acatamento das armas se fizesse necessário e urgente.

Reafirmo a importância da investigação de todos os homicídios, de todos. A situação é muito ruim no que tange às investigações e é claro que esta Casa precisa contribuir, inclusive com o papel da perícia técnica, o papel daquilo que entendemos por inteligência, por investigação. Afinal de contas, não foi o que demonstrou até agora o Governo Witzel. Pelo contrário, o seu principal protocolo é mirar e atirar na cabecinha. O Governador Witzel retirou cerca de 90% do orçamento que estava previsto para a polícia técnica. Isso é apostar na morte, e não apostar na elucidação de crimes, concretamente.

Em 2019 a polícia do Estado do Rio de Janeiro matou 1.810 pessoas, recorde dos últimos 20 anos - o Instituto de Segurança Pública recolhe esses dados. Houve situações de naturalização de absurdos, de violência absurda, em termos de operações policiais. Qual é o rosto da vítima? Quem é que morre hoje em ação de intervenção policial? Quem não se lembra da morte da Cláudia Ferreira, que foi baleada durante uma operação policial e teve o seu corpo arrastado por quase 400 metros pela viatura policial? Quem não se lembra disso? Precisamos resgatar esses elementos.

Há o caso João Pedro. Agora é preciso fazer isolamento dentro de casa. Como alguém pode dizer que uma criança dentro de uma casa se contrapôs a uma ação policial? Isso é muito nefasto nesse sentido, porque coloca a vítima, dependendo de onde esteja, principalmente na favela e na periferia, como culpada ou criminoso. Isso é um engano, isso é nefasto.

Sr. Presidente, nesses primeiros cinco meses foram 741 mortes, cinco por dia, recorde de novo que o Rio de Janeiro está batendo no número de letalidade policial. Sr. Presidente, há um dado para o qual muitas pessoas querem fechar os olhos...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Acabou o tempo.

A SRA. RENATA SOUZA - Foi o Instituto de Segurança Pública que falou: 78% dessas mortes, já em 2020, são de jovens pretos. Quando falamos de racismo estrutural e de racismo institucional, é disso que estamos falando. De quem são os corpos que tombam? Querem dizer que são de criminosos! Como podem dizer isso se não houve investigação? Se o número de investigação desses casos é infimo? Muitas vezes, como aconteceu no caso do João Pedro, garoto de 14 anos, a morte ocorre dentro de casa.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Conclua, por favor, Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA - Sim, Sr. Presidente.

No caso do João Pedro, quem está participando do inquérito é justamente quem participou da ação. Isso é escandaloso! Ou se fazem investigações que sejam neutras, que sejam efetivas, ou não conseguiremos sair da naturalização da morte desses corpos negros.

Quando falamos de racismo institucional, muitas pessoas se sentem doídas, mas os dados demonstram o quanto há de racismo e o quanto nós, como instituições, precisamos lutar contra o racismo estrutural, que provoca na sociedade a naturalização da morte de jovens negros.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Conclua, por favor, Deputada.

A SRA. RENATA SOUZA - Sr. Presidente, reforço que vidas negras importam. Portanto, uma polícia que respeite a dignidade humana é urgente, para já. Estamos diferenciando desde já, Sr. Presidente, a política de morte, a colocada pelo Governador Witzel, e a política de vida, que reconhece a necessidade e a possibilidade de sobrevivência e existência da nossa juventude negra.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para declaração de voto, a Sra. Deputada Martha Rocha, por gentileza.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para declaração de voto) - Boa tarde a todas e todos. Quero iniciar a minha fala dizendo que ser policial - seja civil ou militar - não é uma tarefa fácil.

Sempre tive o cuidado de reproduzir este entendimento, sobretudo quando, no início do Governo, o Governador fazia questão de anunciar o "tiro na cabecinha". E eu lembrei nesse plenário que, no momento em que se fosse esclarecer o fato e imputar a autoria, não seria o Governador que estaria à frente para apresentar os seus esclarecimentos; seria o policial responsável por aquele fato.

Quero lembrar um segundo momento, do episódio na ponte Rio-Niterói, quando nós assistimos ao Governador descendo de helicóptero de forma efusiva, comemorando o resultado-morte naquele episódio. E quero destacar que em momento algum qualquer policial militar que ali estava - ou civil - fez qualquer tipo de comemoração. Entendiam os policiais que ali estavam que naquele momento, para o encerramento daquela situação que colocava em risco a vida de inúmeras pessoas, que haveria um resultado-morte, mas não houve por parte deles qualquer tipo de comemoração.

Por que estou dizendo isso? Porque o que é apresentado nesse projeto - e assiste razão ao Deputado Márcio Gualberto - já é objeto do Código de Processo Penal. Já é objeto até de uma Portaria, de uma Resolução da Polícia Civil quando trata das providências a serem adotadas após o resultado-morte ou lesão corporal diante de uma resposta a uma agressão indevida.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero contribuir com a apresentação dessa análise e quero agradecer a nota técnica emitida pela Polícia Civil, que muito ajudou. A Polícia Civil e a Polícia Militar colaboraram com esse projeto. Nós acolhermos - e o Deputado Márcio Pacheco e Deputado Carlos Minc nos pediram para ajudar nesse entendimento - todas as Emendas apresentadas pela Polícia Civil e pela Polícia Militar.

Quero dizer que não se está deixando de acautelar arma alguma. Isso não está acontecendo. Tanto isso é verdade que no parágrafo 3º do artigo 1º é dito que, diante do fato, deverá a autoridade policial imediatamente arrecadar as armas e encaminhar para a polícia técnica que - concordo plenamente - deve ser fortalecida - e nesse projeto é fortalecida.

Para terminar, Sr. Presidente, eu também tinha uma preocupação quanto ao que representaria o afastamento do policial. Porque essa medida seria para proteger o policial, para que ele tivesse um acompanhamento psicológico, que é necessário, mas nós discutimos isso com o Deputado Carlos Minc, com o Deputado Márcio Pacheco, para deixar claro que esse afastamento não poderia se caracterizar como uma medida disciplinar nem acarretaria uma redução remuneratória de espécie alguma.

Então, quero cumprimentar o Deputado Carlos Minc. Esses temas são difíceis, mas temos que enfrentá-los. Quero agradecer ao Deputado Márcio Pacheco, que acolheu as nossas sugestões, ouvindo as instituições policiais; e agradecer também ao Deputado Carlos Minc, que também teve sensibilidade para entender que esse projeto tinha que retratar o sentimento deste Plenário. E o sentimento desse Plenário só vai ser completo e perfeito se formos capazes de ouvir o policial civil e o policial militar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, manifesto todo o respeito que tenho à Presidência de V.Exa., a esta Casa, que tenho dito que tem feito história, sobretudo neste momento de pandemia. Nós fomos a Assembleia Legislativa do Brasil que saiu na frente. Aprovamos um volume enorme de medidas, que, sem dúvida alguma, contribuíram para salvar a vida de pessoas, para reduzir as mazelas. Já estamos pensando na recuperação econômica após este processo que estamos vivendo.

Todo o aplauso à Assembleia Legislativa, a todos os Deputados, sobretudo a V.Exa., que, além de conduzir os trabalhos com extrema democracia, tem adotado medidas de austeridade na condução da Casa, o que permitiu até que contribuíssemos com o Poder Executivo, com o desenvolvimento de soluções para que posamos sair da crise. V.Exa. nunca se esquivou em dar os méritos, não só à Presidência, mas dividiu os méritos e os louros das nossas conquistas com todos os Deputados.

Mas fica aqui, Sr. Presidente, uma - eu não diria indignação - palavra minha no sentido de que a esquerda deve agradecer a V.Exa. porque ganhou no grito pela segunda vez. A verificação de votação faz parte do processo de votação. É a segunda vez, num tema polêmico, que tem uma dose, sim, substancial de viés ideológico, que a verificação não é feita. Ainda que perdêssemos, era importante registrar um pensamento contrário.

Não é competência desta Assembleia Legislativa, nem por força de lei, mexer na atividade policial. Quem é responsável por dar as diretrizes da atividade policial é a polícia, composta por bravos homens e mulheres que fizeram concurso público. Graças ao concurso público foram aprovados, têm vocação para isso. Deles, sim, é legítimo o papel de definir, por seus protocolos, a conduta de atuação policial.

Desse Projeto de Lei, com todo o respeito ao Deputado Carlos Minc - já manifestei inúmeras vezes a satisfação que tenho de estar no meu primeiro mandato nesta Assembleia, ao lado do Deputado Carlos Minc, ao lado do Deputado Luiz Paulo, ao lado do Deputado Samuel Malafaia e de outros Deputados históricos e emblemáticos para o nosso Parlamento -, me permito discordar, dando meu voto contrário. O meu mandato é integralmente vocacionado incondicionalmente ao lado das polícias.